



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 366/2025

Aprova a Inexigibilidade de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 8.790/2025, Inexigibilidade nº. 011/2025.**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 8.790/2025, datado de 12 de maio de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 18 de junho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 658/2025, relativo ao **Processo Administrativo nº. 8.790/2025, Modalidade Inexigibilidade de licitação nº. 011/2025**, que tem por finalidade a contratação da empresa **S B N LTDA. ME**, para realização do **X FESTIMMA - Festival de Música Morada Amiga**, realizado pela Administração Municipal para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. Previsto para os dias 26 e 27 de junho de 2025, no Teatro Municipal Deputado Federal Moacir Micheletto, através de Inexigibilidade com regência no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 18 de junho de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm